

Ofício nº 152/2021

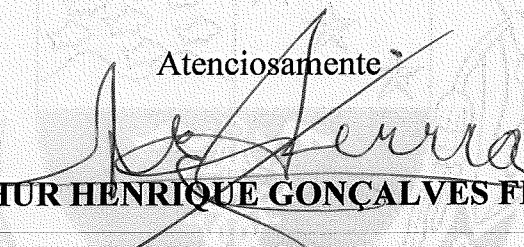
Piraí, 14 de abril de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Ofício nº 79/2021, o qual encaminhou o Requerimento nº 22/2021 de Vossa autoria, informamos que no presente momento não vislumbramos a adoção de medidas referentes ao Refiz do IPTU, contudo, com a finalidade de corroborar a sua pretensão, foi encaminhado a esta Nobre Casa de Leis, um projeto que regula o parcelamento de Municípios que tenham ou venham a ter débitos junto a este Ente Público, no qual consta um prazo maior para parcelamento da dívida de IPTU, bem como outros débitos de natureza tributária.

Certo de vossa compreensão, apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.**